

Curso Específico de Formação aos Ingressantes
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

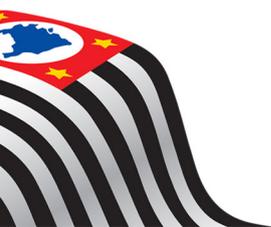
REGULAMENTO

Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I

Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 1ª Edição 2016

Item 12 alterado em 27/10/2016

São Paulo, agosto de 2016



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1.....	3
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. PÚBLICO-ALVO	4
F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO	4
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA.....	5
H. AVALIAÇÃO.....	6
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	7
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	8



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

A. APRESENTAÇÃO

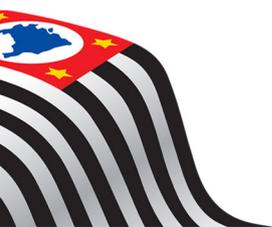
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I**. Este é parte integrante do estágio probatório, com o objetivo de potencializar a ação educadora dos professores da rede pública estadual de ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na Resolução SE 52/2013 de 14/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 15/08/2013, e ao artigo 1º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provisão de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM de 2014**, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas, a saber:
 - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** será realizada em 2016, composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes. Contará com quatro horas de encontro presencial (EP) a serem realizadas nas Diretorias de Ensino (DE) regionais e 116 horas de estudos autoinstrucionais, por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
 - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** será realizada em 2017, será composta de conteúdos específicos organizados de forma a atender aos professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF) e contará com 8 horas de EP a serem realizadas nas DE e 232 horas de estudos autoinstrucionais a serem realizadas por meio de atividades a distância, no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 1ª Edição 2016 do Curso Específico de Formação**.

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

4. O **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I** tem como objetivo geral oferecer formação continuada aos ingressantes aprovados no Concurso Público para Provisão de Cargo de Professor Educação Básica I de 2014, nomeados segundo publicação em DOE e em exercício conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de junho de 2016, e compõe o estágio probatório, de modo a promover a complementação, a revisão e a renovação de conhecimentos, metodologias e perspectivas presentes em sua formação e a reflexão sobre sua prática profissional.

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1

5. Os objetivos específicos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** são estes:
 - a. Conhecer o perfil previsto para os educadores, em suas diferentes funções na SEE-SP;
 - b. Conhecer os Programas da pasta da SEE-SP;
 - c. Apresentar a estrutura e a organização da SEE-SP, bem como a articulação entre as instâncias que a compõem;



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

- d. Orientar o cursista sobre as diversas disciplinas e quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP e a suas concepções, conteúdos e metodologias de aprendizagem;
- e. Complementar a formação específica dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão pedagógica e às práticas pedagógicas específicas ao segmento de ensino;
- f. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando-se as peculiaridades regionais e/ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

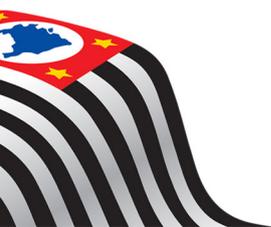
6. Na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas dos profissionais da educação da rede estadual de ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52/2013, de 14/08/2013 publicada no DOE de 15/08/2013.

E. PÚBLICO-ALVO

7. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 1ª Edição 2016** será ofertada aos professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, nomeados e que tomaram posse na SEE-SP, e estão em exercício conforme base CGRH de junho de 2016. Esta etapa atende às Instruções Especiais nº 02/2014, item XV “Do curso de formação específica”, parágrafo 3, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação”.

F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

8. Todos os profissionais aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, nomeados, que tomaram posse na SEE-SP e estão em exercício em junho de 2016, conforme disposto no item 7 deste documento, serão inscritos na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 1ª Edição 2016**.
9. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação, por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso e divulgados às Unidades Escolares (UE), às DE e ao seu e-mail informado na base CGRH ou aquele cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP.
10. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantespebi.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

11. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** será semipresencial, com carga horária de 120 horas, assim organizada:
- Atividades presenciais: um encontro presencial (EP), com duração de 4 horas, a ser organizado e realizado pela DE fora do horário de trabalho dos professores;
 - Atividades a distância: serão 116 horas de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional, a serem realizadas no AVA-EFAP.
12. Os conteúdos serão assim distribuídos:

ETAPA 1 Fundamentos Básicos 1ª Edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro Presencial (EP)	4 horas	–	de 20/08/2016 a 19/11/2016
Módulo 1	–	23 horas	de 06/09/2016 a 26/09/2016
Período de Atualização* – Módulo 1			de 27/09/2016 a 1º/10/2016
Módulo 2	–	23 horas	de 27/09/2016 a 17/10/2016
Período de Atualização* – Módulo 2			de 18/10/2016 a 22/10/2016
Módulo 3	–	23 horas	de 18/10/2016 a 07/11/2016
Período de Atualização* – Módulo 3			de 08/11/2016 a 10/11/2016
Período de Atualização* – Módulos 1, 2 e 3			de 11/11/2016 a 17/11/2016
Módulo 4	–	23 horas	de 08/11/2016 a 28/11/2016
Período de Atualização* – Módulos 4			de 29/11/2016 a 03/12/2016
Módulo 5	–	24 horas	de 29/11/2016 a 20/12/2016
Período de Atualização* – Módulo 5			de 21/12/2016 a 25/12/2016
Período de Atualização* – Módulos 4 e 5			de 26/12/2016 a 30/12/2016
TOTAL	4 horas	116 horas	de agosto a dezembro
	120 Horas		

* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

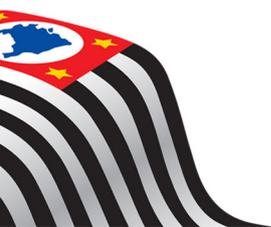


REGULAMENTO

13. O EP dessa primeira etapa será organizado de forma descentralizada, e ocorrerá preferencialmente aos sábados, podendo ser realizado durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, em local e horário a serem definidos pela DE.
14. Os ingressantes deverão realizar o EP na DE de exercício, conforme base CGRH de junho de 2016, referente ao Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, sem possibilidade de troca de DE na realização dessa atividade.
15. A presença no EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos, na entrada e na saída do encontro, o que corresponderá a duas atividades avaliativas realizadas no curso online no AVA-EFAP.
16. Os formadores locais da DE serão responsáveis por: organizar as datas e períodos de realização do EP localmente; enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica; comunicar os professores ingressantes e informá-los quanto a(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DE; coletar as assinaturas dos presentes no EP; realizar o apontamento de presença dos cursistas de sua DE em ferramenta destinada a este fim.

H. AVALIAÇÃO

17. Para obter o atestado de conclusão na Etapa 1 – Fundamentos Básicos, o cursista deverá:
 - a. Realizar durante a Etapa 1 – Fundamentos Básicos, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas da Etapa 1 – Fundamentos Básicos.
18. As atividades avaliativas consistirão em:
 - a. Questões objetivas: com autocorreção pelo AVA-EFAP;
 - b. Registros de presença no EP (entrada e saída).
19. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto no item G deste Regulamento.
20. Ao longo de cada módulo desta primeira etapa, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
 - a. O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
 - b. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, o cursista não poderá mudar de tela sem antes salvá-la. Caso isso vier a acontecer, ela será considerada como atividade enviada e será avaliada;
 - c. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
 - d. O cursista terá direito a mais uma tentativa a cada período de atualização dos módulos, conforme Cronograma;



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

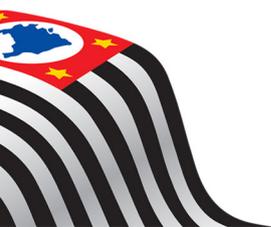
e. Após as tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

- i. Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
- ii. Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.

21. Além das atividades realizadas no AVA-EFAP, os cursistas serão incentivados a desenvolver, em sala de aula, situações ou ações de intervenção pedagógica, tendo por base as reflexões propostas na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** e as discussões realizadas com a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da unidade escolar, que são as responsáveis pela avaliação.
22. O professor ingressante que não obtiver conceito Satisfatório na realização das atividades avaliativas web de algum dos módulos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** terá a oportunidade de refazer essas atividades ao final, definido no cronograma como **“Período de Atualização”**, para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.
23. O atestado de conclusão desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços”, e em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o atestado de conclusão da Etapa 1 – Fundamentos Básicos e terão um prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final, por meio do canal “Fale Conosco”.
24. O professor ingressante, servidor da SEE-SP concluinte, não poderá utilizar o atestado de conclusão do Curso Específico de Formação para a evolução funcional, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

25. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
26. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa, nas colunas assim dispostas:
 - a. Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
 - b. Enviado: data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
 - c. Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final;
27. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

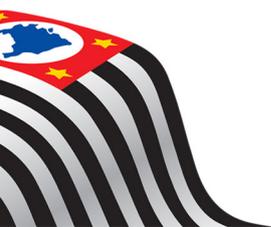


REGULAMENTO

28. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.
29. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
30. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
31. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
32. O conteúdo do curso é protegido pelas leis de direitos autorais; portanto, é proibida sua reprodução parcial e/ou total. A não observação desse item poderá acarretar penalidades ao servidor.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

33. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
34. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
35. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - ii. Windows Vista;
 - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - b. Hardware
 - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

36. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:" selecionar: "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

